



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



**LEI Nº 693/96
1.996.**

DE 16 DE ABRIL DE

(Faz concessão de uso de Bem Dominial do Município e dá outras providências.)

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao uso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, imóvel de sua propriedade, com frente para à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.363, construído de tijolos pó-de-mico, coberto com telhas Francesas, contendo um salão, um banheiro, uma cozinha com 28,00 metros quadrados de área construída, designado parte do lote nº 09 da quadra nº 20 - Centro, desta cidade de Indiaporã, medindo 08,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00 metros de cada lado, confrontando-se de um lado com parte do lote nº 09, e de outro com o lote nº 10, e no fundo finalmente com o lote nº 07 neste Município de Indiaporã, pelo prazo de 10 (dez) anos gratuitamente, prorrogável enquanto convier as partes, para instalação e funcionamento de Agência de Correio.

PARAGRAFO 1º - Toda e qualquer benfeitoria que porventura introduzida no imóvel pelo concessionário, fica automaticamente incorporado ao mesmo sem qualquer direito de indenização presente ou futuramente.

PARAGRAFO 2º - Dado o relevante interesse público dos Correios e Telégrafos fica autorizada a dispensa da Licitação.

PARAGRAFO 3º - Essa concessão será feita mediante contrato.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 16 de Abril de 1.996.


JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



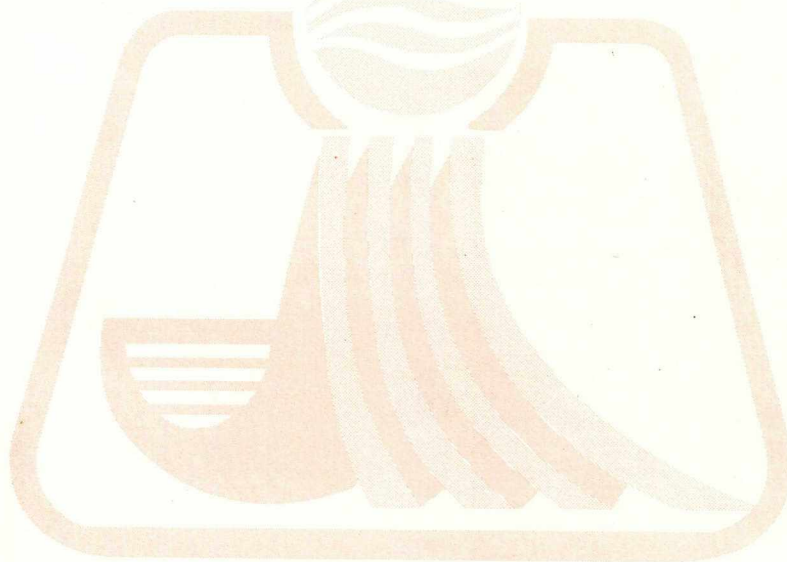
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



Registrada, afixada no local de costume próprio desta Prefeitura e mandado publicar no JORNAL A GAZETA DA REGIÃO do município de Fernandópolis.

Célia Salani de Oliveira Batista
CELIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
COORD. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO



9